

## COMUNICADO AO MERCADO

# ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DA OFERTA PÚBLICA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

## BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (BLMG11)

### ISIN BRBLMGCTF005

### CNPJ/ME nº 34.081.637/0001-71

Nos termos da legislação aplicável, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88, sociedade devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador (“Administrador”) e a **BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 24º andar, sala 2.401, bloco C – Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista Novo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.881.090/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.261, expedido em 15 de julho de 2019, na qualidade de gestor (“Gestor”), do **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.081.637/0001-71 (“Fundo”), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), no montante de, inicialmente, até 1.006.340 (um milhão, seis mil, trezentas e quarenta) cotas de emissão do Fundo (“Novas Cotas”), no valor de R\$ 99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos) (“Preço de Emissão”), totalizando um montante de, inicialmente, até R\$ 100.000.005,80 (cem milhões e cinco reais e oitenta centavos) (“Volume Inicial da Oferta”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“Oferta Restrita”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o encerramento da Oferta sem a colocação de Novas Cotas, tendo em vista que não foi atingido o Volume Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

Nos termos do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência, divulgado no dia 29 de setembro de 2021, e do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, divulgado no dia 13 de outubro de 2021, foram subscritas e integralizadas pelos Cotistas o montante total de 24.542 (vinte e quatro mil, quinhentas e quarenta e duas) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 2.438.738,54 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e

cinquenta e quatro centavos). Contudo, o volume mínimo da Oferta, equivalente à 50.317 (cinquenta mil e trezentas e dezessete) Novas Cotas e perfazendo o montante total de R\$ 5.000.000,29 (cinco milhões de reais e vinte e nove centavos) (“Volume Mínimo da Oferta”), não foi atingido.

Em vista disso, a Oferta Restrita será encerrada e as Novas Cotas subscritas e integralizadas pelos Cotistas no âmbito da Oferta Restrita serão canceladas pelo Administrador.

Por esse motivo, considerando que houve liquidação na Data de Liquidação do Direito de Preferência e na Data de Liquidação do Direito de Sobras e de Montante Adicional, conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram canceladas, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas em 06 de dezembro de 2021, acrescidos dos rendimentos líquidos de tributos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de R\$100,11 (cem reais e onze centavos) – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência - e de R\$ 99,94 (noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de novembro de 2021

**BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
(por seu administrador Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)